



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (**X**) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 95/2025

AUTORIA: vereador: Vanderlei Bernardes Prestes (Vanderlei Churrasqueiro)

Indica a Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, Paulo Augusto Veronese, com cópia ao Senhor Jonatas Plínio – Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade e urgência de realizar limpeza da área pública aos fundos da Empresa Café Juína, instalação de câmera de monitoramento, placas educativas e deflagrar campanhas de conscientização para riscos e multas previstas em legislação ambiental.

Os vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vem, respeitosamente, **INDICAR** a Sua Excelência, Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Jonatas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Considerando que estive em visita na referida localidade e constatei situações lamentáveis, somado a indignação dos moradores próximos ao local que convivem com muito lixo e entulhos acumulados, móveis velhos, restos de ossada de gado, mau cheiro, há a necessidade de proceder a limpeza com urgência e colocação de placas proibitivas (Proibido Jogar Lixo), placas de conscientização e alertas contendo previsão legal de multas

Existe a necessidade urgente de limpeza e adoção de medidas preventivas na área pública localizada aos fundos da Empresa Café Juína. Durante visita à referida localidade, constatei situações lamentáveis, tais como:

- Acúmulo excessivo de lixo e entulhos;
- Presença de móveis velhos e restos de ossada de gado;
- Mau cheiro e condições insalubres.
- Proliferação de insetos e roedores.



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

- Diante desse cenário, é imprescindível que a Prefeitura, em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura, tome providências urgentes para:
- Realizar a limpeza completa da área;
- Instalar câmeras de monitoramento para coibir novos descartes irregulares;
- Colocar placas educativas e proibitivas, incluindo a mensagem "Proibido Jogar Lixo", bem como alertas sobre a legislação vigente e as penalidades aplicáveis;
- Que o setor de assessoria de imprensa da Prefeitura, monte material de mídia que Deflagrar campanhas de conscientização para a população sobre os riscos ambientais e as penalidades previstas na legislação.

A implementação dessas medidas contribuirá significativamente para a preservação ambiental, o bem-estar da comunidade e a redução de impactos negativos na região.

Conto com a atenção e providências urgentes dos órgãos competentes para resolver essa situação.

Diante do exposto peço apoio dos nobres pares e atendimento desta propositura por parte da administração pública municipal.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2025.

VANDERLEI BERNARDES PRESTES (Vanderlei Churrasqueiro)

Vereador autor